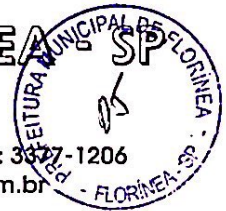




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº. 003/2007

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO JUNTO À
SABESP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São
Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

- Artº 1º** - Fica prorrogado por **prazo indeterminado** o contrato de concessão dos serviços de água e esgoto, entre o Município de Florínea/SP e a SABESP, vencido em 26 de janeiro de 2006.
- Artº 2º** - Esta prorrogação é em caráter precário e temporário, enquanto durar os entendimentos entre as partes para deliberação final.
- Artº 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de fevereiro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário